

Aviso n.º 60

Pais e Encarregados de Educação

Prorrogação do prazo - Plataforma Mega - 5 de julho

Recomenda-se aos Pais e Encarregados de Educação para a leitura do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Alerta-se ainda para a prorrogação do prazo para a recolha, triagem e introdução de manuais reutilizados, por disciplina, na plataforma Mega, até ao dia 5 de julho.

Findo esse prazo, a plataforma encerra a possibilidade de serem carregados dados. O não cumprimento do prazo inviabiliza a emissão de voucher para o ano letivo 2019/2020.

A emissão dos vouchers inicia-se a partir do dia 9 de julho para os alunos, para os anos de escolaridade de continuidade (2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º).

Para os restantes anos de escolaridade (5.º, 7.º e 10.º) a emissão dos voucher começa a 1 de agosto.

Os vouchers podem ser impressos pelos Pais e Encarregados de educação através do acesso à plataforma Mega.

01/07/2019

A diretora do Agrupamento de Escolas Ruy Belo

Nancy Gaudêncio